



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, N° 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 09 de Abril de 2019, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, CNPJ 17.572.121/0001-00 com sede na Estrada Nelore, 200 – Monte Alegre, Cabo Frio – RJ – Cep.: 28.921-111, representado neste ato pelo seu Presidente da Autarquia Sr. DARIO GUAGLIARDI NETO, portaria 2.538/18, portador do RG n° 126178854, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 089.774.597-37, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente COMSERCAF, em face do Pregão Presencial n.º 004/2019, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para fornecimento de diversos materiais de permanentes atender os setores da COMSERCAF, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição dos materiais permanentes dos tipos Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, e Bebedouros, para atender as necessidades da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 004/2019.

Fornecedor: L.M. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.564.843/0001-98
Endereço: RUA FRANÇA N° 145, JARDIM CAIÇARA
CEP: 28910140
Representante Legal: VICTOR MARTINS DOS SANTOS
RG: 200483378
CPF: 057.288.777-96

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO
1	MESA SIMPLES: MEDIDAS APROXIMADAS Comprimento - 1,00m; Largura - 60cm; Altura - 75cm; fabricadas em MDF; na cor rovere bianco	20	R\$ 549,00	R\$ 10.980,00
2	MESA C/ GAVETAS: MEDIDAS APROXIMADAS comprimento - 1,50 m; largura - 74 cm; altura - 75 cm; fabricadas em MDF, na cor rovere bianco GAVETAS - comprimento - 40cm; largura - 34cm; altura - 6,5 cm; com fechadura múltipla; quantidade - 03	20	R\$ 1.139,00	R\$ 22.780,00
3	MESA DE REUNIÃO: MEDIDAS APROXIMADAS Comprimento - 3,00m; Largura - 1,00m; Altura - 0,75m; fabricadas em MDF; na cor branco	05	R\$ 1.423,00	R\$ 7.115,00
4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIOTIPO 1: MEDIDAS APROXIMADAS; Armário com 02 portas; Comprimento - 90cm; Profundidade - 45cm; Altura - 81cm Tampa - 48,5cm; fabricadas em MDF; na cor branco	10	R\$ 809,00	R\$ 8.090,00
	ARMARIO ESCRITÓRIO TIPO 2: Armário alto com 02 portas; com 4 prateleiras internas e altura regulável; fabricado em MDF, com			

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

5	revestimento melamínico cor branco, bordas arredondadas, acabamento liso com fita ABS 3 mm, conforme norma ABNT; rateleiras internas com alturas reguláveis, puxadores em ambos os lados, dobradiça com giro externo com abertura de 270°, fe chadura tipo Cremona; MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento - 0,80m; Profundidade - 0,50m; Altura - 1,6m	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
6	CADEIRAS GIRATÓRIAS: Confeccionada em poliéster preto (espuma injetada de alta densidade); com base giratória em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática; com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente;	60	R\$ 790,00	R\$ 47.400,00
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COMUM (FIXA): Com estrutura em aço; bordas do acento e encosto arredondadas; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso; Assento e Encosto em couro ecológico preto, moldes anatômicos, braços cromados com apoio em couro ecológico; MEDIDAS APROXIMADAS: Encosto: Largura - 0,51m - Altura: 0,59m Assento: Largura - 0,51m - Profundidade - 0,51m Largura total - 0,61m Altura do assento em relação ao chão - 0,47m	20	N/C	N/C
8	POLTRONA DE 3 LUGARES: Sofá de 3 lugares em tecido; na cor cinza; densidade de assento D-33; densidade de encosto D-23 MEDIDAS APROXIMADAS Prof. - 94cm, Larg. - 2,00m, Alt. - 88cm	08	R\$ 1.804,00	R\$ 14.432,00
9	ESTANTES DE AÇO: Aberta com 08 (oito) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas em chapa de aço 16 (mín. 1,50 mm) L2; e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 22 (mín. 0,80 m); com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática cinza, medindo 2.40x0.40x0.90cm.	10	N/C	N/C
10	BEBEDOURO DE COLUNA: Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco; Tampa, base, aparador de copos, base do aparador e separador de água; Torneiras para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica. Serpentina localizada na parte externa do reservatório que não entra em contato com a água; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Acomodar garrafão de 20 litros; Refrigerado por compressor; Tensão 127v ou 220v;	15	R\$ 854,00	R\$ 12.810,00

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU EM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

	Certificado pelo INMETRO;			
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL : Gabinete em aço inox; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; 03 torneiras frontais cromadas; Reservatório de água em P.P ou aço inox; Serpentina interna em aço inox; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Motor hermético; Gás ecológico R 134 A; Tensão 127v ou 220v.	05	R\$ 2.275,00	R\$ 11.375,00
12	ARQUIVO C/ GAVETAS : Arquivo em aço; com 04 (quatro) gavetas, com corrediças metálicas e telescópicas; com chaves; na cor cinza.	05	R\$ 805,00	R\$ 4.025,00
13	ARMÁRIO MULTIUSO : Armário multiuso em MDF, com 02 portas com chaves, na cor branco; MEDIDAS APROXIMADAS - profundidade - 40,5 m; largura - 61,5 m; altura - 1,9m; fabricadas em MDF	05	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
14	REFRIGERADOR – TIPO FROST FREE – COM 1 PORTA : Capacidade mínima total congelador + refrigerador: 300 Litros; Eficiência Energética Procel "A"; Voltagem: 220 V; Com 1(uma) porta, com prateleiras e compartimentos; Cor Branca.	05	N/C	N/C
15	MICRO-ONDAS : Forno de Micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros; classificação "A" no consumo de energia elétrica; tensão elétrica de 220V.	10	R\$ 568,00	R\$ 5.680,00
16	FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO : Fogão automático com 4 bocas e com forno; 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor Branco; Mesa em aço inox; Puxador: metálico; Tampa: vidro total temperado – resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno autolimpante; Voltagem: 110/127V.	05	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
17	MESA DE COZINHA : Mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza; Devidamente montados. Especificações mínimas de: • Mesa : Estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiros em polipropileno. quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (LxAxP): 80 x 77,5 x 150 cm.- Cadeira : Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. Estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	05	R\$ 748,00	R\$ 3.740,00
18	MESA PARA REFEITÓRIO COM ENCOSTO : Tampo produzido em MDF, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Estrutura montada para bancos giratórios, fabricada com tubos de aço carbono de seção 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura . 3,00 x 0,80 m – 10 lugares.	08	N/C	N/C
19	ARMÁRIO DE COZINHA : Armário de cozinha ; estrutura em aço, pintura epóxi-poliéster na cor branco; com 6 portas e 3 gavetas; com 4 pés fixos em aço com ponteiros em polipropileno; MEDIDAS APROXIMADAS : Altura externa: 1,93m; Largura externa: 1,20m; Profundidade externa: 0,50m	05	R\$ 854,00	R\$ 4.270,00

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Fiscal do Pregão
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

20	TV LED 32" : Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Ti LED, Design Slim Integrado, tipo download de aplicativos, conexão DLNA); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual, Dolby Digital; Time Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo);	05	R\$ 1.230,00	R\$ 6.150,00
21	TV LED 55" : Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Ti LED, Design Slim Integrado, tipo download de aplicativos, conexão DLNA); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual, Dolby Digital; Time Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo);	10	R\$ 3.050,00	R\$ 30.500,00
22	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COMUM FIXA PALITO : Com estrutura em aço; bordas do acento e encosto arredondadas; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso; Assento e Encosto: em espuma laminada preto; capacidade de carga 100 kg; MEDIDAS APROXIMADAS: Altura do assento em relação ao chão – 0,45m	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
23	Buffet Térmico Self Service 8 Cubas 1/2 2000-2500 W Ibet : O Buffet Térmico Da Ibet É Indicado Para Restaurantes Que Procuram Por Um Produto Econômico Com Excelente Custo-Benefício. Confeccionado Em Aço Inox 430, Possui Capacidade Para 8 Cubas Gastronômicas (Gns) De 1/2 X 100, Apresenta Iluminação Fluorescente. Para Garantir A Higiene Dos Alimentos, Possui Protetor Salivar Construído Em Aço Inox Brilhante 430. Sua Estrutura Tubular Tem Pintura Epóxi Eletrostática, O Que Garante Excelente Longevidade Do Produto. Para A Perfeita Regulagem Da Temperatura Dos Alimentos, O Buffet Apresenta Termostato Capilar De Bulbo, Cujas Temperatura Varia De 20 °C A 120 °C. Os Buffets Da Ibet São Certificados Pelo Inmetro Para Garantir A Segurança Dos Clientes	3	R\$ 1.840,00	R\$ 5.520,00
24	Carro Self Service Salada 4 Cubadas — 110v : Aprovado pelo Inmetro, com Nf e garantia de fábrica de 3 meses (a partir da emissão da nota fiscal). Itens inclusos: Buffet em inox, Cubas gastronômicas Gn 1/2x65 mm, Tampas em inox, pés em estrutura tubular com pintura eletrostática. -Tamanho do produto: 80,0 x 59,5 x 125,5 cm (C x L x A). -Tamanho das cubas 1/2 (32,5 x 26,5 x 6,5 cm – C x L x A). -Peso: 23,0 kg -Buffet em aço inox 430. -Cubas gastronômicas e protetor salivar em aço 304.	03	R\$ 1.500,22	R\$ 4.500,66

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUEZ
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA MOURA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

	<p>-Pés de ferro com pintura eletrostática feita a fogo (não descasca!).</p> <p>-Rodízios com travas e niveladores.</p> <p>-Iluminação interna.</p> <p>-Resfriamento por sistema Gelo-X (gel congelante).</p>			
25	<p>Refresqueira: A refresqueira possui capacidade para 30 litros (02 depósitos de 15 L) sendo indicada para refrigerar sucos, água de coco, caldos, chás, bebidas lácteas e achocolatados, ideais para lanchonetes, escolas, bares e restaurantes.</p> <p>Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro;</p> <p>Gás Ecológico nofensivo à camada de ozônio;</p> <p>Depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto;</p> <p>Sistema de agitação com pá: próprio para bebidas de maior ou menor densidade;</p> <p>Evaporador em aço inox;</p> <p>Torneiras em policarbonato injetado, totalmente desmontáveis: fácil higienização;</p> <p>Termostato de temperatura regulável;</p> <p>Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado;</p> <p>Gabinete em aço inox 430 com acabamento escovado;</p> <p>Pingadeira removível, na cor branca: facilita o manuseio e a higienização</p>	03	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
26	<p>Frigobar Branco 124L 127V Midea O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o super latas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria. Mais capacidade e maior economia para sua casa. Classificação energética A. Produto com melhor nível de eficiência energética dentro da categoria.</p> <p>Fluido Refrigerante R-134A</p> <p>Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio Sistema de refrigeração por compressor Temperatura perfeita, sem variações.</p> <p>Características Frigobar Midea 124L</p>	03	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA INOUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, N° 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

27	PROJETOR DATASHOW 3000 LUMES: Brilho/lumens: 3.000 Ansi Lumens; Resolução nat.: XGA (1024 x 768 Pixels); Reprodução de cores: 24 bit; Lentes: F: 1,58 - 1,72 mm; Lâmpada: tipo 200 W UHE (5000 H (baixa luminosidade), 4000 (alta luminosidade)); Alto falante: 2 Watt (mono); Distância da projeção: 0,9 a 9 m; Comprimento do cabo USB: Aprox, 1,8 m; Comprimento do cabo VGA: Aprox, 1,8 m; Comprimento do cabo de força novo padrão NBR 14136: Aprox. 1,8 m; Dimensões: 22,8/29,5/7,9 cm (Prof/larg/alt); CONECTIVIDADE: Computador VGA (Mini D-sub 15 pinos); ídeo composto (1 RCA); S-video (Mini-DIN 4 pinos); Audio in: RCA; USB tipo B ; HDMI; TV: NTSC: 480 linhas; PAL: 560 linhas; Sinal de entrada: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL-60; SECAM: 480i, 480p; HDTV: 720p, 1080i; Voltagem: 100 - 240 V; Frequência: 50/60 Hz	02	R\$ 2.940,00	R\$ 5.880,00
----	---	----	--------------	--------------

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os preços unitários que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.

PARÁGRAFO 1º - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material objeto desta Ata de Registro de Preços, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade Requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: A empresa, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a adequação dos preços vigentes, através de solicitação formal à Autarquia, por intermédio da Comissão de Preços, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

PARÁGRAFO 1º - Independentemente da solicitação de que trata o item supra, a Autarquia poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços em vigor, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes objetos no âmbito nacional e/ou nos preços internacionais, cujos reflexos atinjam os produtos em análise.

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo umas das hipóteses supra, a empresa vencedora deverá entregar os objetos solicitados na Autorização de Fornecimento, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até que o novo preço se torne válido, que acontecerá a partir da data da Autorização do setor de almoxarifado.

PARÁGRAFO 3º - O preço a ser pago à EMPRESA detentora da ata será o vigente na data do pedido, independentemente da data dos serviços prestado ou eventual protocolo do pedido de equilíbrio econômico-financeiro.

PARÁGRAFO 4º - Tais pedidos de equilíbrio econômico-financeiro somente serão apreciados se protocolados após expirado a data de validade das propostas.

PARÁGRAFO 5º - As demais empresas licitantes, classificadas em ordem decrescente, serão consultadas em caso de pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa vencedora.

THIAGO DOS SANTOS RODRIGU
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA ROQUEIRA
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO 6º - Os pedidos de Reequilíbrio econômico-financeiro protocolados na forma do item 22.1 deverão obrigatoriamente ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Comprovante fiscal dos serviços prestado à época do lance vencedor;
- b) Comprovante fiscal dos serviços prestado à data do protocolo;
- c) Planilha demonstrativa do reflexo percentual de incidência sobre os produtos e o preço final.
- d) Cópia autenticada da Ata de Registro de Preços.
- e) Os documentos tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos ou matérias primas componentes, efetuadas na data do lance vencedor e na data atual, deverão ser em cópias autenticadas, além de outros documentos julgados necessários.

PARÁGRAFO 7º - A não-apresentação dos documentos citados no parágrafo anterior, tornará o pedido de equilíbrio econômico-financeiro insubsistente, sendo remetida notificação ao interessado e o pedido será posteriormente arquivado, mantendo-se o preço registrado e tornando obrigatório o cumprimento dos mesmos, sob pena de não o fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas na Cláusula Nona do Termo de Ata.

PARÁGRAFO 8º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

PARÁGRAFO 9º - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VALIDADE- O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - A AUTARQUIA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos de legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEXTA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme segue: a) Atestado de recebimento e aprovação do material pela Unidade Requisitante; b) 1a. via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura; c) Fatura, no caso de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado, após o recebimento da Nota fiscal/ fatura na unidade requisitante e mediante ordem de pagamento emitida pela Autarquia, através da rede bancária, para o que a Empresa deverá fazer constar da nota fiscal a indicação da agência (com número / endereço) e número da conta corrente no banco.

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISSA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO 3º - Não haverá atualizações ou compensações financeiras em hipótese alguma.

PARÁGRAFO 4º - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – INPC, calculado *pro rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo máximo para a entrega e instalação dos objetos, parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a data do recebimento, pela EMPRESA detentora da Ata, do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante. Facultativamente desde que, devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por até igual período.

PARÁGRAFO 1º - O material deverá ser entregue o departamento do almoxarifado na autorização de fornecimento expedida pela unidade requisitante.

PARÁGRAFO 2º - A Autarquia poderá recusar o material entregue em desacordo com as especificações constantes nesta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO. Poderão fazer uso desta Ata todas as Unidades da Administração Direta da AUTARQUIA, sendo as requisições efetuadas pelo Setor do Almoxarifado da COMSERCAF, que dará o devido prosseguimento.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES- A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades: **a)** Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido nos termos da cláusula VII, a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho; **b)** Multa por dia de atraso na entrega do material: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias; **c)** Multa por inexecução parcial da requisição: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada; **d)** Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.

PARÁGRAFO 1º - A Empresa fica sujeita às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98. Sendo as sanções independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

PARÁGRAFO 2º - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber da AUTARQUIA, ou, em não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

PARÁGRAFO 3º - Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela licitante que vier a ser vencedora, serão atualizadas pelo IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado “*pro rata die*” e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUE
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA INQUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A
Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) A EMPRESA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços; **b)** A EMPRESA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa; **c)** A EMPRESA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços; **d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços; **e)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado; **f)** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

PARÁGRAFO 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula décima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

PARÁGRAFO 2º - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Jornal de grande circulação de nível estadual e municipal e regional, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

PARÁGRAFO 3º - Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX da Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O material, objeto desta Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante consoante o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os pedidos serão formulados e justificados através dos chefes de cada setor e este será finalizado por meio de Contrato Oriundo da Ata de Registro de Preço ou Ordem de Fornecimento autorizada pelo Presidente da Autarquia.

PARÁGRAFO 1º - A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de registro de preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega e avaliarão as condições físicas do material (inclusive seu peso). Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser reposta por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Corre por conta da EMPRESA detentora da Ata qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A EMPRESA detentora desta Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao **SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os ajustes, oriundos da presente ata, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A EMPRESA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo a do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Faz parte integrante desta Ata a Ata de Sessão Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As despesas decorrentes com a execução do presente **TERMO DE ATA** correrão à conta das dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 / 33.9030.00.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 001

FONTE: 806 / 807

PROJETO/ATIVIDADE: 2322

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Frio, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de Ata.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente **TERMO DE ATA** em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo. Pelo que eu ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO digitei, assino e dato. Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, no dia 09 de ABRIL de 2019.

THIAGO DOS SANTOS RODRIGUEZ
Equipe de Apoio do Pregão
COMSERCAF

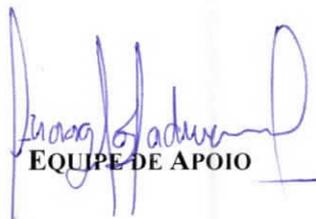
ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro
COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

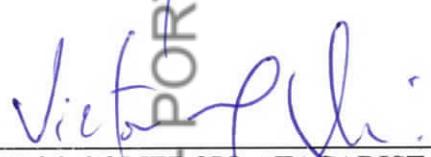
Estrada Nelore, Nº 200, Monte Alegre - Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro


EQUIPE DE APOIO


EQUIPE DE APOIO


PREGOEIRO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA



L.M. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.564.843/0001-98

TESTEMUNHAS

1


NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA
Assessora de Presidência
Portaria: 749/19
COMSERCAF

2


PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO
GERENTE DE DIVISÃO
Portaria: 486/18
COMSERCAF

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF
LAI - Lei de Acesso a Informação